



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 548/2022.
De 12 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr(a) **LUCIMARA MARIA GRANADO FRAGA** portador do RG 28.00.968-9 CPF/MF 267.406.708-03, Cargo **PROFESSOR** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 15.08.2021 à 14.08.2022 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 31.01.2023 certidão número 304/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Dezembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-030 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br